



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2023.

Ofício nº 15323/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 290/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 290/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 648/2023-GP, de 12 de maio de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as atividades de captação de recursos da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 458, de 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

## DESPACHO

1 – Leitura no expediente;  
2 – À disposição no SAPL.

Em 04/07/2023

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2023.

Ofício nº 458 – FUNDAÇÃO CULTURAL / DIRETORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS CULTURAIS

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 290 – DILAÇÃO DE PRAZO

Sobre o requerimento nº 290/2023, que solicita informações sobre as atividades de captação de recursos da Fundação Cultural, a entidade manifesta:

Esta entidade pode captar recursos junto às iniciativas públicas e privadas, através de parcerias, doações e patrocínios. Parcerias podem consistir em acordos com empresas para a troca de serviços, projetos, eventos e apresentações, enquanto as doações e patrocínios são considerados doações financeiras, apesar de algumas vezes serem imensuráveis. Diante do exposto, encaminhamos a listagem dos eventos, projetos e parcerias realizados no ano de 2022.

Conforme solicitado, segue listagem abaixo:

Envolvendo entrada de recursos financeiros, entrada de recursos vindos do Projeto Iberbibliotecas (Colombia/Brasil) – R\$ 23.050,40; Entrada de R\$ 167.193,97 rendimento líquido do fundo mensal obtidos de recursos bancários;

Relação dos eventos e projetos desenvolvidos em parcerias, sem transferência de recursos financeiros, mas com alto impacto social, como a Cessão do espaço da Associação GRESFI para a realização da 17ª Edição da Feira Internacional do Livro, o Concerto Tocando Portugal: Violino, Clarinete, Piano e Vídeo, com a vinda de artistas portugueses para se apresentarem em Foz do Iguaçu, aberto ao público e sem nenhum custo de ingressos para a população local; o Circuito Tom Brasil; a vinda do artista renomado Pedro Paulo Rangel – aberto ao público e sem nenhum custo de ingressos para a população local; Ella Suená – projeto em parceria com produtora mexicana, totalmente sem custos para a população local; apoio na articulação para a vinda do Centro George Pompidou; Espiral do Sul - Vacina Musical; RPC – parceria na divulgação dos eventos e projetos realizados na cidade; Panorama Home Center; Eletromil; Promix; Rede Regional de Cultura e Associação dos Município Lindeiros ao Lago de Itaipu; Rock de Galpão, evento na praça da paz, aberto ao público; SESI Cultural, parceria onde a entidade realiza o pagamento dos caches dos artistas que venham se apresentar no município; Centro Cultural Teatro Guaíra; Unila; Uniamérica; IFPR; Unioeste; SENAC; Itaipu Binacional; Netflix; Elenco Artístico de Ciudad Del Este e Concerto de Câmara "Franz Schubert".

Em 2022 solicitamos R\$ 500.000,00 (quintos mil reais) de apoio da Câmara Municipal, onde esses recursos seriam investidos nos fazedores da cultura do município de Foz,

estes aportes incentivariam os programas Foz Fazendo Arte e Corredor Cultural, este último com o objetivo da realização de ações artísticas e culturais em diversas regiões da cidade, principalmente levando em consideração aos eventos, como é o caso da Fartal.

Vale reforçar que esta entidade tem por objetivo fomentar a cadeia produtiva artística cultural do município, inserindo os artistas credenciados nos eventos realizados por esta Fundação.

Ao formular, implementar e fortalecer políticas públicas de cultura, a entidade deixa de lado a característica de entidade de eventos, mas sim, uma entidade que desenvolve um conjunto de políticas culturais que garantem aos cidadãos o direito constitucional do acesso à cultura, integrando os munícipes em processos de formação, produção, difusão, acesso à cultura e de valorização do patrimônio cultural.

Conforme solicitado pelo edil em seu requerimento, o valor total do aporte vindo da Câmara Municipal de emendas impositivas foi no valor de R\$ 272.499,59 reais;

De antemão agradecemos o apoio do nobre vereador, pois do montante total, o senhor destinou para os Fazedores da Cultural Iguaçuense, o total de 10.500,00 reais.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos sinceros votos de estima.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ALEXANDRE BARBOSA - DIRETOR DE PROJETOS E CAPT DE REC CUL

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA

EDSON SALEZ - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **458/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 290 – DILAÇÃO DE PRAZO**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fafacec3-cbca-43e9-bee1-9c6b69193ee8&cpf=04904645995>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:****fafacec3-cbca-43e9-bee1-9c6b69193ee8****Hash do Documento****7ADAC1240AEC89AD79D297457AE84E956B637E9837BACE39DE95749C0A0831A0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2023 é(são) :

ALEXANDRE BARBOSA (Signatário) - CPF: \*\*\*04645995\*\* em 29/06/2023 11:36:30 - **OK****Tipo:** Assinatura EletrônicaJOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: \*\*\*25169904\*\* em 29/06/2023 11:38:48 - **OK****Tipo:** Assinatura DigitalEDSON SALEZ (Signatário) - CPF: \*\*\*16390903\*\* em 29/06/2023 13:52:18 - **OK****Tipo:** Assinatura Digital**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por  
NILTON APARECIDO  
BOBATO:64806103934  
CPF: (64806103934)  
Data: 03/07/2023 03:22



Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 03/07/2023 03:45



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.323/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 290/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c49c9c88-6711-47c3-be79-d0bd5e2fef84&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**c49c9c88-6711-47c3-be79-d0bd5e2fef84**

**Hash do Documento**

**665286EBC89EE7E905915000B1050F5D35EDC10959E32B533C9B80581D3449AC**

**Anexos**

290-2023.pdf - **846fa2a6-a5ad-41f5-ba10-7e93bd878da3**

RESPOSTA REQ 290-2023 - OFÍCIO- Nº 458-2023 - FUNDAÇÃO CULTURAL.pdf -  
**48a76ed1-baa6-45ea-8f80-ba2146aef2fd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 03/07/2023 15:22:53 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 03/07/2023 15:45:31 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.